CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
FLS. 1

PROJETO DE LEI Nº 48/22

"DENOMINA RUA ARLINDO PEDRO VIA PÚBLICA LOCALIZADA NA VILA SÃO PEDRO"

Art.1º Fica denominada **"RUA ARLINDO PEDRO"**, a via pública da Vila São Pedro que inicia-se na ponte e segue em linha reta aproximadamente 300m.

Art.2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 08 de agosto de 2022.

MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Vereadora

O presente projeto tem o intuito de homenagear o grande pioneiro de desta Vila.

Arlindo Pedro, nascido em 13 de novembro de 1927, no bairro Itimirim do município de Iguape. Filho de um português nascido na cidade de Pombal, casou-se com Alayde Santos Mota Pedro, sendo pai de 7 (sete) filhos.

Um homem de família muito humilde e desse pequeno sempre esteve comprometido com o trabalho. Aos sete anos de idade já capinava bananal para particulares após o retorno da escola. Adulto, tornou-se comerciante até conseguir comprar seu próprio bananal, tornando-se produtor rural. Foi um cidadão envolvido com a vida comunitária, sendo um dos fundadores da Vila São Pedro. Entre seus feitos para a comunidade está a partilha da água extraída de seu poço, a doação do terreno para a escolinha (atualmente fechada) e o terreno da capela da vila cujo padroeiro é São Pedro.

Faleceu no ano 2000, aos 72 anos de idade deixando um legado de luta, determinação e muita honestidade. Simplesmente um grande vencedor.